



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 44/2026, de 21 de julho de 2026.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO MONITORES NA
SEMANA DOS JOGOS INTERCURSO 2026 - VAGAS REMANESCENTES**

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Monteiro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de estudantes que desejam atuar como monitores da Semana dos Jogos Intercurso 2026, intitulada **“Mais Ação, Menos Telas”**, conforme disposições a seguir.

DOS OBJETIVOS

1. Selecionar estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, que almejam participar da organização da Semana dos Jogos Intercurso 2026 atuando como monitores.

DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2. A fim de integrar a equipe de monitores, é obrigatório o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos integrados do IFPB, Campus Monteiro.

2.2. Possuir disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades que serão propostas pela comissão do evento.

2.3. O estudante não deve estar participando ativamente das atividades do seu curso ao longo do evento, dedicando-se exclusivamente às atividades de monitoria.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para a monitoria terão início a partir do lançamento deste edital através do formulário disponibilizado no link <https://forms.gle/SsNcgYCzrcvbyi2g6>.

4. Só serão aceitas inscrições com o email institucional do estudantes (@academico.ifpb.edu.br), sendo indeferidas as inscrições com informações incompletas.

DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 44/2026, de 21 de julho de 2026.

5. Os estudantes do 1º, 2º e 3º anos do ensino médio integrado do IFPB – Campus Monteiro poderão se candidatar às vagas de monitoria da Semana dos Jogos Intercurso 2026.

6. Ao todo serão ofertadas 30 (trinta) vagas, de acordo com a seguinte distribuição:

Tabela 01: Distribuição do quantitativo de vagas		
ÁREA TÉCNICA	VAGAS	MODALIDADE
Edificações	7	Voluntário
Informática	10	Voluntário
Instrumento Musical	2	Voluntário

6.1. Em caso de vagas que não sejam ocupadas, fica a cargo da comissão remanejar estas para outros cursos.

7. A seleção dos monitores será realizada pela Comissão Organizadora da Semana dos Jogos Intercurso 2026 instituída pela PORTARIA 61/2026-DG/MT/REITORIA/IFPB, de 10 de julho de 2026, em fase única e eliminatória:

7.1. A fase única consistirá em um questionário com notas de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, estando o(s) candidato(s) com nota(s) igual(is) a 0,0 (zero), eliminado(s) desta seleção.

7.1.1. Em caso de detecção do uso de Inteligência Artificial nas respostas, o candidato terá sua nota zerada.

7.2 O formulário para interposição de recursos em relação à avaliação está disponível através do link <https://forms.gle/g4kyAkxyMHGkBy7A7>.

8. A classificação ocorrerá em ordem decrescente de notas, considerando o limite do quantitativo de vagas por curso.

8.1 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação em ordem decrescente - o ano de curso, do 3º ano ao 1º ano - e o Coeficiente de Rendimento Estudantil - CRE, nesta ordem.

9. Caso ocorra desistência de algum estudante selecionado como monitor até a data do início das atividades propostas pela Comissão Organizadora do evento, o estudante da lista de inscritos com melhor classificação será chamado para suprir a vacância, considerando o curso do estudante que desistiu da vaga.

DAS ATRIBUIÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 44/2026, de 21 de julho de 2026.

10. Os monitores selecionados terão carga horária de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais. Tais horários serão acordados com a coordenação do evento e serão justificados através de uma lista de frequência.
11. Os monitores auxiliarão no desenvolvimento das atividades descritas a seguir:
 - 11.1. Divulgação do evento;
 - 11.2. Auxílio na organização de materiais esportivos, tabela de jogos, indicação de locais onde as atividades ocorrerão, dentre outros;
 - 11.3. Organização da parte de tecnologia, fotografia e sistema de som do evento;
 - 11.4. Auxílio às atividades da Gincana, como contagem de itens, organização dos locais das equipes, etc;
 - 11.5. Recepção com presteza dos participantes e visitantes do evento;
 - 11.6. Demais atividades necessárias para a viabilização da Semana dos Jogos Intercurso 2026.

DOS DIREITOS

12. Aos estudantes selecionados serão assegurados os seguintes direitos:
 - 12.1. Dispensa das suas atividades desde que apresente atestado médico ou justifique as faltas e impedimentos por meio do SUAP;
 - 12.2. Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho necessários para o desempenho de suas atividades, mediante a devida autorização concedida pelo chefe do setor em que estiver exercendo suas atividades.

DOS DEVERES

13. Constituem deveres dos estudantes selecionados como monitores:
 - 13.1. Atender a sistemática de acompanhamento da Semana dos Jogos Intercurso 2026 no período do evento, levando em consideração a assiduidade e o dinamismo no trabalho;
 - 13.2. Manusear os equipamentos de trabalho com cuidado e atenção, segundo as instruções recebidas;
 - 13.3. Atender com presteza às solicitações direcionadas pela Comissão;
 - 13.4. Confirmar a sua assiduidade através da assinatura da lista de frequência;
 - 13.5. Trajar-se com a farda utilizando o crachá de identificação;
 - 13.6. Comunicar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos emergenciais, à coordenação da Semana dos Jogos Intercurso 2026, quando não puder participar das atividades propostas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital Nº 44/2026, de 21 de julho de 2026.

13.7. Responder, em tempo hábil, às solicitações da Comissão quando feitas através de meio digital.

DA AVALIAÇÃO

14 Aos monitores será designada uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte pontos) de acordo com a seguinte avaliação:

14.1 Nota 1: Supervisor dos monitores;

14.2 Nota 2: Assiduidade;

14.3 Nota final: Média aritmética das duas notas.

DO RESULTADO

15. A lista dos estudantes selecionados como monitores será divulgada em 23 de julho de 2026 através de meio oficial.

DO CRONOGRAMA

16. Os eventos ocorrerão seguindo a distribuição abaixo:

Evento	Data
Publicação do Edital	16/07/2026
Inscrições	21 a 22/07/2026 até às 18h
Homologação das Inscrições	22/07/2026 após às 18h
Divulgação do resultado da Avaliação	23/07/2026 até às 12h
Interposição de Recurso da avaliação	23/07/2026 até às 18h
Divulgação do resultado pós recurso	23/07/2026 após às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar	22/07/2026 após às 18h
Interposição de Recurso do resultado preliminar	23/07/2026 até às 12h
Divulgação do Resultado Final	23/07/2026 após às 12h

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. Ao final do evento os monitores receberão um certificado de 80 (oitenta) horas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital N° 44/2026, de 21 de julho de 2026.

18. Ao assinarem o termo de ciência e comprometimento, os estudantes concordam automaticamente com as regras deste Edital;
19. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e Direção-Geral do campus Monteiro.

Monteiro, PB, 21 de julho de 2026.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil

Diretor-Geral Substituto

Portaria 07/2025 – DG/MT/REITORIA/IFPB

Campus Monteiro